



PROCESSO 31.591-5/2017
ASSUNTO AUDITORIA DE CONFORMIDADE
ÓRGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
GESTOR LUIZ ANTÔNIO VITÓRIO SOARES - Secretário de Estado de Saúde
RESPONSÁVEL LETÍCIA GUIMARÃES
ADVOGADO NÃO CONSTA
RELATORA CONSELHEIRA INTERINA JAQUELINE JACOBSEN MARQUES

JULGAMENTO SINGULAR

Trata-se de Auditoria de Conformidade instaurada pela Portaria 29/2017 TCE-MT, referente à judicialização dos serviços de saúde do Estado de Mato Grosso, em face das cirurgias realizadas pelo Hospital São Mateus, sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Saúde, nos exercícios de 2014, 2015 e 2016.

Em atendimento ao princípio constitucional do devido processo legal, a Senhora Letícia Guimarães foi citada, por meio do Edital de 525/JJM/2018, publicado no Diário Oficial de Contas em 31/08/2018, edição 1431, para que se manifestasse acerca da irregularidade apontada na Auditoria de Conformidade 31.591-5/2017. Todavia, permaneceu inerte, deixando transcorrer o prazo regimental, conforme atesta a certidão nos autos (Doc. Digital 183984/2018).

É o Relatório.

Decido.

Diante do exposto, em conformidade com o artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar 269/2007 c/c o artigo 140, § 1º, da Resolução Normativa 14/2007, declaro a **REVELIA** da Senhora **Letícia Guimarães**.

Publique-se

Após, encaminhem-se os autos à SECEX de Saúde e Meio Ambiente.



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DA CONSELHEIRA INTERINA

Jaqueline Jacobsen Marques

Telefone: (65) 3613-2980

e-mail: gabjaquelinejacobsen@tce.mt.gov.br

Cuiabá, 25 de setembro de 2018.

(assinatura digital)

Jaqueline Jacobsen Marques

Conselheira Interina

Relatora

(Portaria 125/2017, DOC 1199, de 15/09/2017)